



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

“CONCURSO PÚBLICO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, EM REGIME DE ARRENDAMENTO, COM OPÇÃO DE COMPRA, PARA HABITAÇÃO PERMANENTE NA FREGUESIA DE SÃO BRÁS, PRAIA DA VITÓRIA, ILHA TERCEIRA.”

Candidatos Admitidos – Lista Preliminar

Número de ordem	Processo	Candidato	Pontuação
1	009/AC/20203	Sérgio Paulo Silva Ferreira	80
2	022/AC/20203	Denil Rodrigues Oliveira	80
3	033/AC/20203	Jéssica Sofia Fernandes Borges Serpa	80
4	007/AC/20203	Inês Isabel da Silva Lima	70
5	012/AC/20203	Cristina de Fátima Martins Leal	70
6	006/AC/20203	Ana Mónica Alves Rodrigues	70
7	026/AC/20203	Cátia Filipa Mendes Cota	70
8	029/AC/20203	André Filipe Melo Soares	70
9	010/AC/20203	Vanessa Mariana Melo Cabral	70
10	014/AC/20203	Andreia Conceição Vieira Marques	70
11	017/AC/20203	André Roxo Nunes	70
12	021/AC/20203	Miguel Ângelo Botelho Sousa	70
13	023/AC/20203	Beatriz Alexandra Meneses Rocha	70
14	011/AC/20203	Hélder António Tomé de Oliveira	70
15	043/AC/20203	José Gabriel da Costa Silva	45

Nos termos do disposto no nº 4, do artigo 14º do programa de concurso, os interessados dispõem de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação das listas, para dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre as deliberações tomadas pelo júri do concurso.

Ponta Delgada, 19 de junho de 2020.

O Presidente do Júri

Joaquim Lopes



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

“CONCURSO PÚBLICO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, EM REGIME DE ARRENDAMENTO, COM OPÇÃO DE COMPRA, PARA HABITAÇÃO PERMANENTE NA FREGUESIA DE SÃO BRÁS, PRAIA DA VITÓRIA, ILHA TERCEIRA”

Candidatos Excluídos – Lista Preliminar

Nº Processo	Candidato	Fundamentação da Exclusão
016/AC/20203	Ana Rita Rosado Candeias	alínea b) do artigo 10º do regulamento do concurso (a composição do agregado familiar deverá estar compreendida entre 2 e 4 pessoas)
018/AC/20203	Vânia Maria Ferreira Gonçalo	alínea a) do artº 10º do regulamento do concurso (a taxa de esforço deve estar compreendida entre 15% e 35%)
024/AC/20203	Nuno Miguel Barcelos Rodrigues	alínea a) do artº10º do regulamento do concurso (a taxa de esforço deve estar compreendida entre 15% e 35%)
025/AC/20203	Sara Emanuela Geraledes Macedo	alínea a) do artº10º do regulamento do concurso (a taxa de esforço deve estar compreendida entre 15% e 35%)
034/AC/20203	Florisia Vanessa Lima Simões	alínea b) do artigo 10º do regulamento do concurso (a composição do agregado familiar deverá estar compreendida entre 2 e 4 pessoas)
036/AC/20203	Isabel Gonçalves Álamo	alínea a) do artº10º do regulamento do concurso (a taxa de esforço deve estar compreendida entre 15% e 35%)
013/AC/20203	Ana Fernanda Pires Homem	alínea b) do artigo 10º do regulamento do concurso (a composição do agregado familiar deverá estar compreendida entre 2 e 4 pessoas)
027/AC/20203	Ana Sofia da Costa Ávila	alínea b) do artigo 10º do regulamento do concurso (a composição do agregado familiar deverá estar compreendida entre 2 e 4 pessoas)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

035/AC/20203	Madalena Guilherme Sousa	alínea b) do artigo 10º do regulamento do concurso (a composição do agregado familiar deverá estar compreendida entre 2 e 4 pessoas)
--------------	--------------------------	--

Nos termos do disposto no nº 4 do artigo 14º do programa de concurso, os interessados dispõem de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação das listas, para dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre as deliberações tomadas pelo júri do concurso.

Ponta Delgada, 19 de junho de 2020.

O Presidente do Júri

Joaquim Lopes